DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BIRIGUI
Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

PODER EXECUTIVO

Cristiano Salmeirão
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

Jose Manoel Sanches
Secretário de Gabinete

SECRETARIA DE EXPEDIENTE E COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Elisabete Grassi Cruz
Secretária de Expediente e Comunicações Administrativas

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.758, DE 24 DE JANEIRO DE 2017

COMPÕE O CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO.

CRISTIANO SALMEIRÃO, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o disposto no artigo 4º e seu parágrafo único da Lei nº 2.406, de 24 de junho de 1.987, que "Dispõe sobre a criação de Fundo Social de Solidariedade e dá outras providências",

D E C R E T A:

ART. 1º. O CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO, com mandato de dois anos, renovável a convite, fica constituído pelos seguintes membros:

ELIANE CRISTINA SALMEIRÃO – Presidente

MARILENE GONÇALVES PINTO

RITA SCHIAVINATO MARTINS

EDNA VENDRAME

MARIA APARECIDA PAVANELLI SOARES CANTIZANI

HEBE NAJAS CAMARGO CERVELATI

MARCIA SANCHES MESTRINER

LUCIANE DE FÁTIMA SEGURA MARTINS

APARECIDA NOVAIS

ANA PAULA MANTOVAN SIMÕES

ROSANA COLOMBO ANDREAZZI

REJANE PAULA LUCAS

SIDNEI MARIA RODRIGUES

SILMARA GONÇALVES DE MELLO.

ART. 2º. O mandato dos membros do Conselho Deliberativo será exercido gratuitamente e suas funções consideradas como prestação de serviços relevantes ao Município.

ART. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e quatro de janeiro de dois mil e dezessete.

CRISTIANO SALMEIRÃO

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e quatro de janeiro de dois mil e dezessete, por afixação no local de costume.

ELISABETE GRASSI CRUZ

Secretário de Expediente e Comunicações

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Birigui garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.birigui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.birigui.dioe.com.br

Publicação Oficial do Município
Localidade: Birigui
Data: 2017.01.25 08:54:27 -0200

Administrativas

DECRETO Nº 5.759, DE 24 DE JANEIRO DE 2017

COMPÕE O CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS - COMAD, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

CRISTIANO SALMEIRÃO, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com o estatuído no art.3º da Lei nº 4.048, de 4 de abril de 2.002, que "Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal Antidrogas e dá outras providências", alterado pela Lei nº 4.855, de 11 de abril de 2.007,

D E C R E T A:

ART. 1º. O CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS - COMAD, fica composto pelos membros abaixo, para o biênio 2017/2019:

I - PODER PÚBLICO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: FABRÍCIO OTOBONI DOS SANTOS

Suplente: LARISSA RODRIGUES COSTA BASSETO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Titular: EDNA VIEIRA DE PINHO PEREIRA

Suplente: ANA LÚCIA VIZIOLIN HASHIMOTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Titular: ANTÔNIO CARLOS ANDRÉ JÚNIOR

Suplente: GILMAR CARDOSO DE SÁ

PODER JUDICIÁRIO DE BIRIGUI (FÓRUM)

Titular: SINTIA MARA DE SOUZA FERREIRA DA COSTA

Suplente: SANDRA MARA MARTINZ DUARTE

CONSELHO TUTELAR

Titular: DANIELE MAZZUCATTO FERRO

Suplente: PATRICIA JANUÁRIO DA MOTA

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

Titular: FERNANDO DA CUNHA BACHIEGA

Suplente: TIAGO SIQUEIRA MACHADO.

II - SOCIEDADE CIVIL:

CLUBES DE SERVIÇOS

Titular: AUGUSTA APARECIDA MARCELO DE SOUZA

Suplente: CLEUZA M. M. VALE

ORGANIZAÇÕES RELIGIOSAS

Titular: HÉLIO CARNEIRO ROCHA JUNIOR

Suplente: SIDNEY DA SILVA MENDONÇA

ENTIDADES ORGANIZADAS QUE ATUAM NA ÁREA DE ATENDIMENTO E DEPENDENTES QUÍMICOS

Titular: JOÃO MARIO CATAROÇO

Suplente: ELIS REGINA PADOVAN

REPRESENTANTES DO GRUPO DE APOIO

Titular: SEBASTIÃO MARTINS DE OLIVEIRA

Suplente: SANDRA F. B. DELFENDI

ENTIDADES ORGANIZADAS QUE ATUAM NO TRATAMENTO E PREVENÇÃO

Titular: PRISCILA CRISTINA DA SILVA TOZZI

Suplente: SINTIA DA SILVA CARRERA

REPRESENTANTES VOLTADAS AO ATENDIMENTO PSIQUIÁTRICO

Titular: VALÉRIA CRISTINA DE JESUS

Suplente: CRISTIANO PEREIRA.

PARÁGRAFO ÚNICO. Em Assembleia Geral Ordinária realizada para a composição do Conselho referido no "caput" do artigo, ficaram indicados para compor a Mesa Diretora: Presidente: VALÉRIA CRISTINA DE JESUS; Vice-Presidente: HÉLIO CARNEIRO ROCHA JUNIOR; Primeiro Secretário: JOÃO MARIO CATAROÇO; e Segundo Secretário: ANTÔNIO CARLOS ANDRÉ JUNIOR, com mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução, por igual período, se reeleitos.

ART. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e quatro de janeiro de dois mil e dezessete.

CRISTIANO SALMEIRÃO

Prefeito Municipal

ELIANE CRISTINA SALMEIRÃO

Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

ELISABETE GRASSI CRUZ

Secretária de Expediente e Comunicações

Administrativas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Genilson Antonio Martins
Secretário de Administração

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 11, DE 24 DE JANEIRO DE 2017

CRISTIANO SALMEIRÃO, Prefeito Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e consonância com o art. 13, do Decreto Municipal nº 5.749, de 4 de janeiro de 2017,

R E S O L V E:

ART 1º. Nomear os membros abaixo nominados, para compor a COMISSÃO DE SELEÇÃO e COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, para realização de todos os procedimentos necessários para firmar parcerias entre a administração pública municipal e as organizações da sociedade civil, a fim de prestar atendimento aos serviços de assistência e desenvolvimento social:

Comissão de Seleção:

ANDRESSA GONÇALVES BIBIANO CARETTA

ARIADNE ANTONIO GANDOLFI

DANIELE REGINA DE MELO MARCHIOLLI ALMEIDA

KÁTIA CRISTINA SILVA DE MELLO REIS

MARILENE GONÇALVES PINTO.

Comissão de Monitoramento e Avaliação:

ANA LÚCIA VIZIOLI HASHIMOTO

DANIELE REGINA DE MELO MARCHIOLLI ALMEIDA

EVANILZA SORROCHE GRAMA

GEOVANNA MÓDENA RODRIGUES GOMES

MICHELE NORBERTO DE SOUZA

LÍVIA GÓES DA FONSECA.

ART. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e quatro de janeiro de dois mil e dezessete.

CRISTIANO SALMEIRÃO

Prefeito Municipal

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Homologação

PROCESSO SELETIVO 01/2017
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO
EDITAL Nº 04/2017

A Prefeitura Municipal de Birigui, de ordem do Sr. Prefeito Municipal de Birigui, e de conformidade com o disposto na Lei Municipal 3946/2001, com alterações da Lei 4846/2007, bem como o Decreto nº 5.750/2017 e o Edital 01/2017, faz público a relação dos candidatos aprovados para o cargo de Padeiro, HOMOLOGA o resultado e convoca os classificados dentro do numero de vagas previsto no edital de abertura, a se apresentarem junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, situado na Praça James Mellor s/n, para a celebração do Contrato de Trabalho.

CLASSIF.	NOME	R.G.	DT NASC.	NOTAS
1º	Fábio Fêo Ciornavei	25.391.533-8	04/05/1976	17
2º	Francis Willian Assis Cardoso	46.235.387-4	02/06/1990	17
3º	Emanuela de Oliveira Rodrigues Alvares	29.661.596-1	18/05/1978	16
4º	Ranieri Areias Nobrega	26.898.219-3	23/09/1976	15
5º	Marcus Felipe Duarte Trintin	30.816.466-0	10/08/1977	14
6º	Ricardo Dos Santos	27.766.480-9	31/05/1982	13
7º	Raul Henrique Torres	53.481.552-2	30/10/1998	13
8º	Carlos Roberto de Souza	28.901.723-3	15/09/1973	12
9º	Luis Fernando Passarini Pelarin	46.217.240-5	12/01/1990	12
10º	Rodrigo Junio Zago	41.838.581-6	29/07/1984	11
11º	Danilo da Silva Santos	45.571.794-1	27/07/1987	11
12º	Lucian Luan do Nascimento	47.109.761-5	06/05/1990	11
13º	Manuel Geraldo do Nascimento	13.663.429-1	29/01/1956	10

14º	Allan César dos Santos da Costa	46.243.372-9	26/06/1990	10
15º	Aline de Aguiar Oliveira	43.201.931-5	18/07/1983	10
16º	Claudio Okudo	25.001.556-0	13/11/1973	10
17º	Cleonice Aparecida Nardin	25.715.579-x	09/11/1969	10
18º	Sergio Moreto	27.282.762-9	19/11/1971	9
19º	Acacio Roberto Rodrigues	24.864.288-1	17/12/1974	1

Prefeitura Municipal de Birigui, aos 24 de janeiro de 2017.

Cristiano Salmeirão

Prefeito Municipal

Edital - Nomeação

EDITAL DE NOMEAÇÃO DO CONCURSO PUBLICO 01/2015

Edital nº 05/2017

O Prefeito Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3.040/93, Titulo II, Capitulo III, e com base nos Editais nº 07/2015 e 57/2015, do Concurso Público nº 01/2015, resolve NOMEAR os candidatos aprovados para os cargos abaixo listados neste Edital de Nomeação, devendo os nomeados comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Birigui, localizado na Praça James Mellor s/nº, centro, no município de Birigui, entre os horários das 7:30 às 11:30, e das 13:00 às 17:00 no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste edital, munidos dos documentos constantes dos itens 14.5 e 14.6 do Edital 07/2015, para a Posse e Assinatura do Termo. O não comparecimento do candidato no prazo previsto, tornará esse ato sem efeito.

CLASSIF.	NOME	RG	CARGO
7	Fernando Alexandre De Brito	21793453	Operador de Bombas
8	Matheus Ferreira Carriel	506317997	Operador de Bombas
41	Ivani Cristina C. Hildebrando	24433951X	Professor de Educ. Infantil
42	Andréia Paulo De Souza	475275512	Professor de Educ. Infantil
43	Cecilia Mika Ueno Nagata	199285287	Professor de Educ. Infantil
44	Adriana Aparecida Messa Costa	242632336	Professor de Educ. Infantil
45	Luciana Frezarin	327160123	Professor de Educ. Infantil
40	Cristina Borges Ferreira Cabral	28902715	Servente de Escola
41	Ana Claudia De Freitas	267599456	Servente de Escola
42	Rosângela Navarro Lundquist	28101128X	Servente de Escola
43	Valdemar Candido	304334406	Servente de Escola
44	Simone Pereira Da Aguilar	496398775	Servente de Escola
45	Thais Lopes Da Silva	276008650	Servente de Escola
46	Viviane Monteiro	335704001	Servente de Escola

Birigui-sp, 25 de janeiro de 2017

Cristiano Salmeirão

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Contratos

CONTRATANTE:- Prefeitura Municipal de Birigui. CONTRATO Nº 7680/2017. CONTRATADA: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.. ASSINATURA: 23/01/2017. OBJETO: Contratação de instituição financeira para que, em nome e por conta do Município de Birigui/SP, procedam ao recebimento de tributos e demais receitas municipais, através de documentos de arrecadação emitidos obrigatoriamente em padrão FEBRABAN por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados. MODALIDADE: Chamada Pública nº 03/2.016.

Ratificação

ATO RATIFICATÓRIO
POR DISPENSA DE LICITAÇÃO
EM CARÁTER EMERGENCIAL

Em atendimento a Requisição de Compra nº 158/2017 da Secretaria de Serviços Públicos Água e Esgoto, conforme documentos comprobatórios e justificativas formulas através do memorando nº 016/2017 da Secretaria de Servi-ços Públicos Água e Esgoto e nos termos do parecer jurídico, AUTORIZO a contratação da empresa ATADIESEL COMÉRCIO DE DIESEL E LUBRIFICANTES LTDA, no valor total de R$ 178.800,00 (cento e setenta e oito mil e oitocentos reais) para aquisição de combustível diesel S10, destinados aos caminhões de coleta de lixo, ambulân-cias, ônibus para transporte de alunos com transtorno do espectro autista à sede da AMA e viaturas emergenciais e Secretaria de Serviços Públicos Água e

Esgoto, com fundamento no artigo 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e RATIFICO na forma prevista no artigo 26 da referida Lei. Birigui, 24 de janeiro de 2017. CRISTIANO

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
EDITAL Nº 06/2.016 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2.016.

Cristiano Salmeirão, Prefeito Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, e obedecendo aos preceitos contidos na Lei Federal 10.520, de 17 de Julho de 2002, Decreto Municipal nº 4.186 de 14 de Junho de 2007 e Lei Federal 8.666/93, e suas posteriores alterações, HOMOLOGA todo o procedimento realizado, para que produza os efeitos legais o Pregão Eletrônico n.º nº 06/2.016, que objetiva a Registro de Preços para aquisição de material escolar, destinados aos alunos das unidades escolares da Rede Municipal de Educação – Secretaria de Educação, conforme especificações constantes do Anexo I, tendo sido vencedoras as seguintes empresas: GERAÇÃO 3 DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA – ME., no valor total de R$ 49.428,00 (quarenta e nove mil, quatrocentos e vinte e oito reais), SIGMA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI – EPP., no valor total de R$ 106.675,00 (cento e seis mil, seiscentos e setenta e cinco reais), NOVO ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI – ME., no valor total de R$ 40.285,00 (quarenta mil, duzentos e oitenta e cinco reais), ANDIPEL PAPELARIA EIRELI – EPP., no valor total de R$ 131.560,00 (cento e trinta e um mil, quinhentos e sessenta reais), e LARBAK SOLUÇÕES EMPRESARIAIS, no valor total de R$ 3.230,00 (três mil, duzentos e trinta reais), com especificações totais conforme proposta anexada ao processo, e por atender as exigências do Edital. Cristiano Salmeirão, Prefeito Municipal. Birigui-SP, 25 de janeiro de 2.017.

Julgamentos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
EDITAL Nº 46/2016 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2016
JULGAMENTO DE RECURSO E AVISO PARA ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL

Após análise do Recurso Administrativo interposto pela Empresa “Renascer Construções Elétricas Eireli”, a Comissão Permanente de Licitações, por unanimidade, conhece do recurso, porém, não lhe confere provimento, mantendo a inabilitação da recorrente, cuja decisão foi confirmada pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito. Fica designado para o dia 30/01/2.017, às 08h30min. a abertura do envelope nº 02- Proposta Comercial, na Sala de Reuniões da Seção de Licitações, Rua Santos Dumont, 28, Centro, Birigui.

O julgamento do Recurso na íntegra com as considerações da Comissão Permanente de Licitações, e o AVISO DE ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL encontra-se à disposição dos interessados no Site: www.birigui.sp.gov.br ou na Seção de Licitações, na Rua Santos Dumont, nº 28- Centro. Birigui-SP, 25 de janeiro de 2.017.

SECRETARIA DE FINANÇAS

Adonai Henrique Brum da Silva
Secretário de Finanças

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Quebra de Ordem Cronológica

Nº 012/2017 Birigui, 24 de Janeiro de 2017.

Nos termos do artigo 5º da Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, publicamos que encontra-se na Secretaria de Finanças as justificativas encaminhadas pela Secretaria Saúde, Secretaria de Serviços Públicos, Água e Esgoto, com anuência do Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorizando o pagamento fora da ordem cronológica dos processos abaixo discriminados, pelo fato de envolver despesa de relevante razão de interesse público:

CNPJ/CPF	NAT.	Nº PROC.	VALOR – R$	VENCTO.
51.090.579/0001-61	P.J	22.477	12.462,97	14/07/2016
51.090.579/0001-61	P.J	22.479	18.575,74	14/07/2016
51.090.579/0001-61	P.J	22.480	8.029,26	14/07/2016
51.090.579/0001-61	P.J	22.481	30.933,15	14/07/2016
51.090.579/0001-61	P.J	22.482	3.831,04	14/07/2016
54.516.661/0062/15	P.J	12.982	62.700,00	01/06/2016
01.993.099/0001-32	P.J	10.066	619,50	10/11/2016
01.993.099/0001-32	P.J	10.061	294,50	10/11/2016
01.993.099/0001-32	P.J	10.062	186,00	10/11/2016
01.993.099/0001-32	P.J	10.063	278,00	10/11/2016
01.993.099/0001-32	P.J	10.065	45,00	10/11/2016
01.993.099/0001-32	P.J	10.109	162,00	10/11/2016
01.993.099/0001-32	P.J	10.217	364,80	28/12/2016
01.993.099/0001-32	P.J	10.396	913,00	28/12/2016
01.993.099/0001-32	P.J	10.397	480,00	28/12/2016

01.993.099/0001-32	P.J	9.593	748,00	03/08/2016
01.993.099/0001-32	P.J	9.273	464,00	31/05/2016
01.993.099/0001-32	P.J	9.364	565,00	20/06/2016
01.993.099/0001-32	P.J	9.400	574,00	01/07/2016
07.873.427/0001-43	P.J	9.834	366,20	09/08/2016
07.873.427/0001-43	P.J	10.061	20,00	11/10/2016
07.873.427/0001-43	P.J	10.062	56,00	11/10/2016
07.873.427/0001-43	P.J	10.063	130,00	11/10/2016
07.873.427/0001-43	P.J	10.244	410,00	10/11/2016
07.873.427/0001-43	P.J	10.243	2.643,00	10/11/2016
07.873.427/0001-43	P.J	10.238	112,00	10/11/2016
07.873.427/0001-43	P.J	10.239	210,00	10/11/2016
07.873.427/0001-43	P.J	10.240	29,60	10/11/2016
07.873.427/0001-43	P.J	10.241	288,00	10/11/2016
07.873.427/0001-43	P.J	10.242	175,00	10/11/2016
07.873.427/0001-43	P.J	10.391	30,00	30/11/2016
07.873.427/0001-43	P.J	10.389	178,00	30/11/2016
07.873.427/0001-43	P.J	10.390	224,00	30/11/2016
07.873.427/0001-43	P.J	10.374	297,00	30/11/2016
07.873.427/0001-43	P.J	10.540	420,00	29/12/2016
07.873.427/0001-43	P.J	9.578	877,00	24/06/2016
07.873.427/0001-43	P.J	9.579	672,00	24/06/2016
07.873.427/0001-43	P.J	9.584	368,00	24/06/2016
07.873.427/0001-43	P.J	9.593	879,00	29/06/2016
07.873.427/0001-43	P.J	9.586	210,00	24/06/2016
07.873.427/0001-43	P.J	9.576	210,00	24/06/2016
07.873.427/0001-43	P.J	9.580	790,00	24/06/2016
07.873.427/0001-43	P.J	9.575	456,00	24/06/2016
07.873.427/0001-43	P.J	9.574	256,00	24/06/2016
07.873.427/0001-43	P.J	9.582	263,80	24/06/2016
07.873.427/0001-43	P.J	9.581	275,80	24/06/2016
07.873.427/0001-43	P.J	9.577	300,00	24/06/2016
07.873.427/0001-43	P.J	9.585	210,00	24/06/2016
07.873.427/0001-43	P.J	9.609	945,00	29/06/2016
55.460.299/0001-59	P.J	235	432,00	26/07/2016
55.460.299/0001-59	P.J	237	3.050,00	18/08/2016
09.192.829/0001-08	P.J	9.955	727,90	13/06/2016
09.192.829/0001-08	P.J	7.788	2.670,00	20/07/2016
09.192.829/0001-08	P.J	8.359	3.024,00	20/07/2016
09.192.829/0001-08	P.J	8.663	2.340,00	20/07/2016
09.192.829/0001-08	P.J	10.022	592,20	26/07/2016
09.192.829/0001-08	P.J	9.455	756,00	29/12/2016
09.192.829/0001-08	P.J	9.063	203,40	02/01/2017
09.192.829/0001-08	P.J	9.109	2.850,00	23/01/2017
62.895.974/0001-38	P.J	9.697	1.946,44	19/10/2016
62.895.974/0001-38	P.J	9.708	2.915,58	31/10/2016
62.895.974/0001-38	P.J	9.696	1.104,00	31/10/2016
62.895.974/0001-38	P.J	9.756	3.111,80	12/12/2016
62.895.974/0001-38	P.J	9.726	2.470,00	20/12/2016
62.895.974/0001-38	P.J	9.695	2.713,47	02/01/2017
62.895.974/0001-38	P.J	9.757	2.930,64	17/01/2017
62.895.974/0001-38	P.J	9.757	241,92	17/01/2017
62.895.974/0001-38	P.J	9.756	288,20	17/01/2017
62.895.974/0001-38	P.J	9.791	98,90	23/01/2017
62.895.974/0001-38	P.J	10.044	363,90	25/01/2017
42.799.163/0001-06	P.J	55.401	900,00	24/01/2017
49.475.833/0001-06	P.J	195.875	588,00	17/10/2016
49.475.833/0001-06	P.J	46.910	552,20	29/12/2016
49.475.833/0001-06	P.J	47.010	2.557,44	17/01/2017
49.475.833/0001-06	P.J	272.840	324,00	20/12/2016
49.475.833/0001-06	P.J	272.841	593,60	20/12/2016
12.927.876/0001-67	P.J	123.076	2.235,60	24/06/2016
12.927.876/0001-67	P.J	127.791	252,00	28/11/2016
12.927.876/0001-67	P.J	127.792	363,00	28/11/2016
12.927.876/0001-67	P.J	126.150	618,20	05/01/2017
04.027.894/0003-26	P.J	689.647	1.114,66	16/12/2016
04.027.894/0003-26	P.J	689.622	116,48	16/12/2016
04.027.894/0003-26	P.J	689.667	5.580,00	20/12/2016
04.027.894/0003-26	P.J	689.968	5.214,80	05/01/2017
43.940.618/0001-44	P.J	243.080	7.967,48	29/11/2016
43.940.618/0001-44	P.J	235.097	5.975,61	05/01/2017
04.106.730/0001-22	P.J	255.408	1.440,00	16/05/2016
04.106.730/0001-22	P.J	262.153	1.440,00	17/05/2016
04.106.730/0001-22	P.J	255.414	11.460,00	29/08/2016
14.310.834/0001-01	P.J	45.968	1.650,00	24/06/2016
14.310.834/0001-01	P.J	43.243	2.002,00	30/12/2016
12.317.215/0001-10	P.J	15.154	259,20	23/05/2016
12.317.215/0001-10	P.J	15.200	343,80	24/06/2016
12.317.215/0001-10	P.J	16.503	4.464,00	20/07/2016
12.317.215/0001-10	P.J	16.800	12.400,00	10/10/2016
14.271.474/0001-82	P.J	E M P 12403/2016	507,58	29/12/2016
06.081.203/0001-36	P.J	E M P 12404/2016	59.289,12	20/12/2016
06.081.203/0001-36	P.J	448.175	1.687,40	24/06/2016
26.921.908/0001-21	P.J	E M P 12401/2016	3.229,42	05/01/2017
26.921.908/0001-21	P.J	E M P 4098/2016	8.361,79	28/11/2016
26.921.908/0001-21	P.J	E M P 4106/2016	17.066,74	28/11/2016
12.889.035/0001-02	P.J	20.719	2.474,76	02/12/2016
49.228.695/0001-52	P.J	E M P 15942/2016	5.975,70	05/01/2017
49.228.695/0001-52	P.J	139.812	4.296,00	05/01/2017
49.228.695/0001-52	P.J	139.090	1.381,92	16/12/2016
49.228.695/0001-52	P.J	139.089	1.138,50	16/12/2016
49.228.695/0001-52	P.J	139.212	4.920,00	20/12/2016
49.228.695/0001-52	P.J	137.361	40,80	25/11/2016
49.228.695/0001-52	P.J	137.359	11.765,00	25/11/2016
49.228.695/0001-52	P.J	137.360	360,00	29/11/2016
60.474.772/0001-97	P.J	436	360,00	29/08/2016
08.089.453/0001-48	P.J	E M P 4107/2016	17.667,10	16/05/2016

08.089.453/0001-48	P.J	302	640,00	17/05/2016
08.089.453/0001-48	P.J	300	180,00	17/05/2016
05.005.873/0001-00	P.J	E M P 12395/2016	5.838,39	30/12/2016
73.856.593/0001-66	P.J	E M P 3474/2016	27.552,80	24/06/2016
73.856.593/0001-66	P.J	E M P 6094/2016	18.504,24	24/06/2016
09.615.457/0001-85	P.J	129.833	4.521,60	23/05/2016
60.665.981/0009/75	P.J	143.944	720,00	10/10/2016
60.665.981/0009/75	P.J	E M P 9505/2016	3.962,80	12/08/2016
60.665.981/0009/75	P.J	115.361	2.400,00	19/05/2016
60.665.981/0009/75	P.J	E M P 5397/2016	986,40	24/05/2016
60.665.981/0009/75	P.J	115.532	9.669,00	24/05/2016
60.665.981/0009/75	P.J	E M P 3469/2016	1.512,84	25/05/2016
13.676.670/0001-74	P.J	70	318,00	21/10/2016
13.676.670/0001-74	P.J	74	318,00	02/12/2016
13.676.670/0001-74	P.J	83	318,00	18/01/2017
03.434.334/0001-61	P.J	11.736	660,00	29/09/2016
03.434.334/0001-61	P.J	11.997	4.620,00	24/10/2016
03.434.334/0001-61	P.J	11.996	2.061,60	25/10/2016
03.434.334/0001-61	P.J	12.051	5.418,90	31/10/2016
03.434.334/0001-61	P.J	12.116	1.216,00	31/10/2016
03.434.334/0001-61	P.J	12.345	62,40	30/11/2016
03.434.334/0001-61	P.J	12.482	2.408,00	12/12/2016
03.434.334/0001-61	P.J	12.897	240,00	17/01/2017

ADONAI HENRIQUE BRUM DA SILVA

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

MAX ANGELSON MENEZ OLIVEIRA

CONTADOR CRC 1SP119242/O-2

PODER LEGISLATIVO

Valdemir Frederico
Presidente Da Câmara

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal

CAMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI

- Modelo 10 -

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICIPIO: BIRIGUI — ANO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL — 3º QUADRIMESTRE - 2016

I - COMPARATIVOS:	EXERCICIO ANTERIOR		3º QUADRIMESTRE	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	263.754.627,97		307.286.359,38	
	R$	%	R$	%
DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL	5.595.387,43	2,12	6.227.040,71	2,03
Limite Legal (incisos I, II e III, Art. 20 da LRF)	15.825.277,68	6,00	18.437.181,56	6,00
Limite Prudencial 95% (Par.Un. Art.22 da LRF)	15.034.013,79	5,70	17.515.322,48	5,70
Limite de Alerta (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	14.242.749,91	5,40	16.593.463,41	5,40
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM INATIVOS E PENSIONISTAS				

MEDIDAS

II - INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

Birigui, 24 de janeiro de 2.017.

VALDEMIR FREDERICO	EDIMUR ANGELO MONTEIRO CINTRA	CELSO MANTOVANI DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA	CONTADOR-CRC 1SP185072/O-8	DIRETOR GERAL DA CÂMARA

CAMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI
RUA AURORA, 2230
49577760000155 Exercício: 2016

Analise de Despesa com Pessoal - Mês Ref: 12-DEZEMBRO

Descrição	JAN/2016	FEV/2016	MAR/2016	ABR/2016	MAI/2016	JUN/2016	JUL/2016	AGO/2016	SET/2016	OUT/2016	NOV/2016	DEZ/2016	Total
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	435.704,62	511.702,67	551.737,82	498.537,72	494.995,41	474.343,92	476.372,09	486.010,08	480.947,26	485.711,54	474.271,78	856.705,80	6.227.040,71
Pessoal Ativo	435.704,62	511.702,67	551.737,82	498.537,72	494.995,41	474.343,92	476.372,09	486.010,08	480.947,26	485.711,54	474.271,78	856.705,80	6.227.040,71
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirizaç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
~~DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)~~	~~435.704,62~~	~~511.702,67~~	~~551.737,82~~	~~498.537,72~~	~~494.995,41~~	~~474.343,92~~	~~476.372,09~~	~~486.010,08~~	~~480.947,26~~	~~485.711,54~~	~~474.271,78~~	~~856.705,80~~	~~6.227.040,71~~
~~RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)~~	~~0,00~~	~~0,00~~	~~0,00~~	~~0,00~~	~~0,00~~	~~0,00~~	~~0,00~~	~~0,00~~	~~0,00~~	~~0,00~~	~~0,00~~	~~0,00~~	~~0,00~~
~~% DA DESPESA SOBRE A RCL (V)~~	~~0,00~~	~~0,00~~	~~0,00~~	~~0,00~~	~~0,00~~	~~0,00~~	~~0,00~~	~~0,00~~	~~0,00~~	~~0,00~~	~~0,00~~	~~0,00~~	~~0,00~~

Birigui, 24 de janeiro de 2.017.

VALDEMIR FREDERICO
PRESIDENTE DA CÂMARA

EDIMUR ANGELO MONTEIRO CINTRA
CONTADOR-CRC 1SP185072/O-8

CELSO MANTOVANI DA SILVA
DIRETOR GERAL DA CÂMARA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI
BIRIGUIPREV
Daniel Leandro Boccardo
Superintendente

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Balanços/balancetes

BALANÇO PATRIMONIAL – INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI – BIRIGUIPREV – EXERCÍCIO 2016

ATIVO			PASSIVO		
TÍTULOS	Ex Atual	Ex Anterior	TÍTULOS	Ex Atual	Ex Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**177.803.610,21**	**177.803.610,21**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**0,00**	**0,00**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	14.409,79	358.114,91	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CUSTO PRAZO	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	14.409,79	358.114,91	PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL – CONSOLIDAÇÃO	14.409,79	358.114,91	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
CAIXA	0,00	0,00	PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00
CONTA ÚNICA – RPPS	14.409,79	11.773,00	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	0,00	0,00
BANCO CONTA MOVIMENTO RPPS	14.303,92	11.773,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	0,00	0,00
BANCO CONTA MOVIMENTO – TAXA DE ADMINISTRAÇÃO RPPS	105,87	0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	0,00	0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	0,00	0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	0,00	346.341,91	PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00	0,00
POUPANÇA	0,00	346.341,91	PRECATÓRIOS DE BENENEFÍCIOS PREVIDENCIÁIOS - REGIME ORDINÁRIO	0,00	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	918.951,42	2.678.830,12	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR - INTRA OFSS	0,00	0,00
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	918.951,42	2.678.830,12	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	0,00	0,00
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER – CONSOLIDAÇÃO	918.951,42	2.678.830,12	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	0,00
CRÉDITO PREVIDÊNCIÁRIOS PARCELADOS	918.951,42	2.678.830,12	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00	0,00
CRÉDITO PREVIDÊNCIÁRIOS PARCELADOS - PLANO PREVIDENCIÁRIO - BENEFICIOS CONCEDIDOS	0,00	1.371.588,18	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR - INTER OFSS - MUNICÍPIO	0,00	0,00
CRÉDITO PREVIDÊNCIÁRIOS PARCELADOS - PLANO PREVIDENCIÁRIO - BENEFICIOS A CONCEDER	918.951,42	1.307.241,94	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	344.579,91	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTRA OFSS	0,00	0,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS – CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	0,00	0,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	0,00	0,00	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS) (F)	0,00	0,00
OUTROS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	344.579,91	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00

OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO – CONSOLIDAÇÃO	344.579,91	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
OUTROS CRÉDITOS – FINANCEIROS	344.579,91	0,00	FORNECEDORES NACIONAIS	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	176.525.669,09	145.794.121,69	FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR (F)	0,00	0,00
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	177.025.669,09	146.294.121,69	FORNECEDORES FINANCIADOS A PAGAR (F)	0,00	0,00
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS – CONSOLIDAÇÃO	177.025.669,09	146.294.121,69	DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR (F)	0,00	0,00
TÍTULOS PÚBLICOS	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA – RPPS	168.534.916,77	136.791.819,17	VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	0,00
TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO	12.520.791,16	10.751.519,89	VALORES RESTITÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
FUNDOS DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA OU REFERENCIADOS	5.533.591,13	2.579.755,33	CONSIGNAÇÕES	0,00	0,00
FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA – CRÉDITO PRIVADO	2.472.439,02	2.104.882,40	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	0,00
FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA OU REFERENCIADOS - IMA/IDkA	8.577.103,25	37.668.792,76	PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	0,00
FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS	13.200,09	16.298,75	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00
FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM TÍTULOS DO TESOURO	139.417.792,12	83.670.570,04	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	0,00	0,00
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL – RPPS	7.486.439,89	7.427.793,86	VALORES RESTITUÍVEIS - INTRA OFSS	0,00	0,00
FUNDOS DE INVESTIMENTOS REFERENCIADOS	796.893,97	607.565,12	DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS	0,00	0,00
FUNDOS DE INVESTIMENTOS AÇÕES	2.176.949,53	1.897.980,91	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
FUNDO DE INVESTIMENTOS MULTIMERCADO	1.294.798,58	1.637.351,28	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES	1.052.797,81	1.604.901,55	SUPRIMENTOS DE FUNDO S A PAGAR (F)	0,00	0,00
FUNDOS DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS	2.165.000,00	1.679.995,00			
APLICAÇÕES EM SEGMENTO IMOBILIÁRIO - RPPS	680.000,00	581.080,00		**151.607.354,24**	**129.249.951,99**
			PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		
FUNDOS DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS	680.000,00	581.080,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	151.607.354,24	129.249.951,99
APLICAÇÕES COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	324.312,43	1.493.428,66	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	151.607.354,24	129.249.951,99
APLICAÇÕES COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	324.312,43	1.493.428,66	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	151.607.354,24	129.249.951,99
(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS	-500.000,00	-500.000,00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	270.857.880,91	236.494.992,79
(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS – CONSOLIDAÇÃO	-500.000,00	-500.000,00	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	302.978.497,52	258.423.921,39

(-) AJUSTE DE PERDAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	-500.000,00	-500.000,00	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTAO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-1.745.280,34	-2.363.148,16
ESTOQUES	0,00	0,00	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-77.486,52	-106.459,16
ALMOXARIFADO	0,00	0,00	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-30.297.849,75	-19.459.321,28
ALMOXARIFADO – CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	268.360.677,96	225.400.142,29
MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	418.774.266,58	347.266.182,86
MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-56.650.082,94	-50.165.788,18
MATERIAIS A CLASSIFICAR	0,00	0,00	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-51.886.079,02	-45.551.108,82
(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS			(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-41.877.426,66	-26.149.143,57
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**3.959.962,90**	**3.165.634,51**	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-387.611.204,63	-332.645.183,09
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	866.935,30	0,00	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PALNO DE AMORTIZAÇÃO	-387.611.204,63	-332.645.183,09
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	866.935,30	0,00			
CRÉDITOS A LONGO PRAZO – CONSOLIDAÇÃO	866.935,30	0,00	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**30.156.218,87**	**22.746.749,24**
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	866.935,30	0,00	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	-165.038.829,21	-165.038.829,21
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	866.935,30	0,00	PATRIMÔNIO SOCIAL	-165.038.829,21	-165.038.829,21
IMOBILIZADO	3.078.968,11	3.151.575,02	PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	-165.038.829,21	-165.038.829,21
BENS MÓVEIS	186.717,37	184.552,32	DEMAIS RESERVAS	324.312,43	1.493.428,66
BENS MÓVEIS – CONSOLIDAÇÃO	186.717,37	184.552,32	OUTRAS RESERVAS	324.312,43	1.493.428,66
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	28.631,27	26.466,22	OUTRAS RESERVAS - CONSOLIDAÇÃO	324.312,43	1.493.428,66
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	1.331,18	1.331,18	RESERVAS TÉCNICAS	324.312,43	1.493.428,66
APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	468,36	468,36	RESERVAS ADMINISTRATIVAS	324.312,43	1.493.428,66
OUTRAS MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	26.831,73	24.666,68	RESULTADOS ACUMULADOS	194.870.735,65	186.292.149,79
BENS DE INFORMÁTICA	49.616,71	49.616,71	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	194.870.735,65	186.292.149,79
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	49.616,71	49.616,71	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	194.870.735,65	186.292.149,79
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	68.697,90	68.697,90	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	8.578.585,86	280.975.326,33
MAQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	2.207,64	2.207,64	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	186.292.149,79	-94.683.176,54
MOBILIÁRIO EM GERAL	66.490,26	66.490,26			

MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	5.552,80	5.552,80			
EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	5.552,80	5.552,80			
DEMAIS BENS MÓVEIS	34.218,69	34.218,69			
BENS EM PODER DE OUTRA UNIDADE OU TERCEIROS	34.218,69	34.218,69			
BENS IMÓVEIS	3.096.633,40	3.096.633,40			
BENS IMÓVEIS – CONSOLIDAÇÃO	3.096.633,40	3.096.633,40			
BENS DE USO ESPECIAL	2.538.900,00	2.538.900,00			
EDIFÍCIOS	2.538.900,00	2.538.900,00			
BENS DOMINICAIS	557.733,40	557.733,40			
TERRENOS	557.733,40	557.733,40			
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-204.382,66	-129.610,70			
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS – CONSOLIDAÇÃO	-204.382,66	-129.610,70			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	-91.499,26	-72.527,30			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	-7.673,46	-3.005,30			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA	-13.252,81	-5.455,32			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	-10.803,30	-4.296,99			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS	-59.769,69	-59.769,69			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS IMÓVEIS	-112.883,40	-57.083,40			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE INSTALAÇÕES	-76.167,00	-30.466,80			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS IMÓVEIS	-36.716,40	-26.616,60			
INTANGÍVEL	14.059,49	14.059,49			
SOFTWARES	14.059,49	14.059,49			
SOFTWARES – CONSOLIDAÇÃO	14.059,49	14.059,49			
SOFTWARES	14.059,49	14.059,49			
TOTAL	**181.763.573,11**	**151.996.701,23**		**181.763.573,11**	**151.996.701,23**

Instituto de Previdência do Município de Birigüi

BIRIGÜIPREV

CNPJ 05.078.585/0001-86
Estado de São Paulo

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA O EXERCÍCIO 2016.

1 – CONTEXTO OPERACIONAL:

O Município de Birigüi instituiu o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, em outubro de 1.993, com a criação do FAPREM – Fundo de Assistência e Previdência do Servidor Municipal, órgão vinculado a Secretaria Municipal de Administração.

. Com o advento da Lei Federal n.º 9.717, de 27 de novembro de 1.998, da Emenda Constitucional n.º 20, de 16 de dezembro de 1.998, e da Portaria n.º 4.992, de 05 de fevereiro de 1.992 e alterações posteriores, do Ministério da Previdência e Assistência Social – MPAS, o Município, através da Lei n.º 4.053, de 8 de maio de 2.002, adequou à legislação de então e ao mesmo tempo criou o Instituto de Previdência do Município de Birigüi – BirigüiPrev, autarquia municipal, com personalidade jurídica e administrativa, de direito público.

Com isso, a partir de 1º de junho de 2.002, o BirigüiPrev assumiu o gerenciamento do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, observado o disposto na Constituição Federal e demais legislações pertinentes, com o objetivo principal de dar transparência na gestão dos recursos previdenciários e manter o equilíbrio financeiro para pagamento dos benefícios, tais como: aposentadorias, pensões, auxílio doença, auxílio reclusão, salário maternidade e salário-família.

No ano de 2006, foi criada a lei n.º 4.804/06, de 13 de novembro de 2006, que reestruturou o sistema previdenciário do município de Birigui, com as adequações as normas constitucionais e infraconstitucionais as emendas Constitucionais nº 41 de 19 de dezembro de 2003, nº 47 de 05 de julho de 2005, nº 70 de 29 de março de 2012 e Lei nº 152 de 03 de dezembro de 2015 e Lei federal nº 10.887 de junho de 2004, revogando a lei da Lei n.º 4.053, de 8 de maio de 2.002.

Em cumprimento a legislação pertinente, foi procedido a Avaliação Atuarial/data base: dezembro/2015, integrante da Lei n.º 4.054, também de 8 de maio de 2.002, que "dispõe sobre o Plano de Custeio do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Birigüi e outras providências", sendo que a mesma foi alterada pela Lei 5.418/2011 de 19 de maio de 2.011, estando vigente a partir 20/05/2011 as seguintes alíquotas de contribuição: Servidores - 11% - (onze por cento), incidentes sobre remuneração dos servidores ativos, inclusive sobre o abono anual (Gratificação de Natal); Empresa - 16,00% (dezesseis por cento), incidentes sobre o total da folha de salários dos servidores em atividade, inclusive sobre o abono anual; e 11% (onze por cento), incidentes sobre os proventos dos inativos e pensionistas inclusive o abono anual, que excederem o limite máximo estabelecido para os Benefícios do Regime Geral de Previdência Social de que trata o art. 201 da Constituição Federal.

Para cobertura do Déficit Técnico e Financeiro apurado em Avaliação Atuarial data base dezembro/2015, integrante da Lei nº. 4.054, também de 08 de maio de 2002, que " dispõe sobre o Plano de Custeio do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Birigui e outras Providências, sendo que a mesma foi alterada pela Lei 5.418/2011 de 19 de maio de 2011 e Lei 5.894/2014 de 05 de setembro de 2014, resultando no exercício de 2016 um valor correspondente a 14,66% (quatorze inteiros e sessenta e seis centésimos por cento) do custo mensal da folha de pagamento dos servidores ativos de cada órgão (BiriguiPrev, Câmara e Prefeitura), a qual os lançamentos da provisão matemáticas foram registradas na contabilidade.

Há de se ressaltar que a alíquota de 16,00 %, incidente sobre a folha de pagamento dos servidores ativos dos entes do Município (Prefeitura, Câmara, Autarquias e Fundações) já integra os 2% (dois por cento) destinados à administração do Sistema Previdenciário Municipal.

No exercício de 2016 foi repassado a título de Compensação Previdenciária do INSS ao Biriguiprev o valor de R$ 6.489.532,62 (Seis milhões e quatrocentos e oitenta e nove mil e quinhentos e trinta e dois reais e sessenta e dois centavos). O Biriguiprev pagou a titulo de compensação ao INSS a importância de R$ 52.317,29 (Cinquenta e dois mil e trezentos e dezessete reais e vinte e nove centavos).

A Prefeitura Municipal, cumpriu com o pagamento de todas as parcelas durante o exercício financeiro de 2016 dos parcelamentos de débitos previdenciários previsto nas Lei nº. 5.633/2012 de 26 de dezembro de 2012, Lei 6.128/2015 de 11 de dezembro de 2015 e Lei 6.289/2016 de 30 de novembro de 2016.

Quanto às contribuições dos servidores da Prefeitura Municipal apuradas na Avaliação Atuarial foram repassadas integralmente durante o exercício de 2016.Quanto às contribuições patronal referente a este exercício, foram repassadas sem atraso até a competência junho/2016, as demais competências de julho a novembro/2016, foram repassadas parcialmente no exercício e parceladas conforme inscrição da dívida ativa Lei nº 6.289 de 23 de novembro de 2016. Os valores referente à competência dezembro/2016 tem seu vencimento em janeiro/2017.

Quanto as contribuições do Instituto de Previdência do Município de Birigui e Camara Municipal de Birigui foram repassadas integralmente durante o exercício de 2016, inclusive da competência de dezembro/2016.

Quanto às contribuições referentes ao déficit técnico e financeiro do BiriguiPrev, Câmara Municipal de Birigui apurado na Avaliação Atuarial, foram repassadas integralmente durante o exercício de 2016. Quanto ao déficit técnico e financeiro referente as competências de janeiro a junho/2016 da Prefeitura Municipal foram repassadas integralmente sem atraso, as demais competências de junho a novembro/2016 não foram repassados no exercício de 2016 e parcelados conforme inscrição de dívida ativa Lei nº 6.289 de 23 de novembro de 2016. Os valores referente à competência dezembro/2016 tem seu vencimento em janeiro/2017.

2. ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com os preceitos estabelecidos pela Lei 4.320/64, juntamente com a Lei Complementar 101/2000, e portaria do MPS nº. 916/2003,e Manual de Contabilidade aplicada ao setor publico que disciplinam as normas gerais de contabilidade pública.

3 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a. Apuração do resultado

As receitas e despesas foram apropriadas com observância do regime de caixa.

b. Aplicações financeiras

As aplicações financeiras no ano de 2016 foram realizadas em sua totalidade, de acordo com as normas técnicas estabelecidas através da Resolução 3.922/10 e 4392/14 do Conselho Monetário Nacional, análise de consultoria financeira contratada e a política de investimentos elaborada pelo comitê gestor de investimentos do BIRIGUIPREV. Verifica-se que ocorreu uma maior diversificação nos ativos, conforme prevê a legislação para alcançar a meta atuarial.

Durante o exercício de 2016 o Biriguiprev registrou como provisões de perdas em investimentos, o valor de R$ 15.397,37 (Quinze mil e trezentos e noventa e sete reais e trinta e sete centavos).

O Biriguiprev obteve um retorno quanto as aplicações durante o exercício de 2016 de 16,43% (dezesseis inteiros e quarenta e três centésimos por cento), superando a meta atuarial (IPCA + 6% a.a) que foi de 12,64% (doze inteiros e sessenta e quatro centésimos por cento).

O retorno financeiro das aplicações financeiras foi de R$ 25.385.282,77 (vinte e cinco milhões e trezentos e oitenta e cinco mil e duzentos e oitenta e dois reais e setenta e sete centavos).

Foi elaborada pelo comitê gestor do Biriguiprev, no mês de dezembro a política de investimentos para o exercício de 2017, a qual esta afixada no mural de informações do Instituto.

DETALHAMENTO DAS APLICAÇÕES:

Instituições	***Valores em R$***
Caixa Brasil Disponibilidade	1.796,66
Caixa Fi Brasil Di Lp	84.380,77
Banco Santos - Aplicação	344.579,91
Bradesco Fi Multimercado Plus I	1.294.798,58
Fundo De Investimento Imobiliario Cef Rio Bravo	1.020.000,00
Bb Previdenciario Credito Privado Ipca Iii	1.541.013,27
Bradesco Di Premium	5.517.154,85
Caixa Fi Novo Brasil Imab Rf	15.738.739,71
Bb Previdenciario Rf Perfil	5.531.794,47
Caixa Fi Mega Ref Di Lp	2.975.567,63
Caixa Brasil Ipca Idka2	63.667.192,54
Recursos Da Taxa De Administração Do Rpps Conta Ap	324.312,43
Custodia Tit Publico Cef	12.520.791,16
Bradesco Fi Ibovespa Plus	440.721,89
Bradesco Fia Infra Estrutura	224.885,39
Fundo Imobiliario Caixa Cedae	1.145.000,00
Caixa Fi Açoes Brasil Ibx50	356.172,08
Bradesco Fi Renda Fixa Irf-M1	12.574.403,63
Fundo Imobiliario Rb Capital Ii	442.000,00
Bb Rpps Acoes Governança Previdenciario	197.491,35
Fii Bb Renda Corporativa	238.000,00
Fidc Trendbank Banco De Fomento Multisetorial	13.200,09
Caixa Brasil Imab 5 Tp Fi Rf Lp	7.381.650,84
Bb Rpps Rf Idka2 Fi	30.823.529,57
Bb Rpps Rf Credito Privado Ipca Ii	931.425,75
Fic Ações Caixa Small Caps	214.115,94
Caixa Brasil Irfm1 Negociação Folha	846.502,66
Bradesco Fia Small Cap Plus	320.850,92
Bradesco Fia Dividendos	307.359,33
Fic Fia Caixa Valor Dividendos Rpps	912.246,60

Fi Em Participacao Caixa Incorp. Imob.	1.052.797,81
Bb Previdenciario Ima-B Tp	4.961.589,25
Caixa Fi Brasil Irfm1 Tp	3.424.183,92
Total	**177.370.249,00**

*** - Cobrando judicialmente devedores do Banco Santos, sendo recuperado no exercício de 2016 a importância de R$ 1.762,00 (mil e setecentos e sessenta e dois reais)**

No final do exercício de 2016, as conta correntes tinham os seguintes saldos:

Instituições	***Valores em R$***
Caixa Econômica Federal	4.365,34
Caixa Econômica Federal – conta taxa administração	105,87
Banco Espírito Santo – BESAF *	9.938,58
TOTAL	**14.409,79**

***- Banco Gestor – Fundo de Aplicação – Credit Yield - Banco Santos**

Totalizando um montante de recursos financeiros no final do exercício de R$ 177.384.658,79 (Cento e setenta e sete milhões e trezentos e oitenta e quatro mil e seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e nove centavos).

c. Ajuste de perdas de investimentos e aplicações

Com o objetivo de suportar eventuais aplicações ou investimentos mal sucedidos, foi constituído pelo Biriguiprev uma Provisão para perdas de investimentos. No encerramento do exercício foi lançada provisão para perdas para o exercício de 2017 no valor de R$ 500.000,000 (quinhentos mil reais).

d. Almoxarifado

Durante o exercício de 2016 foram registrados na contabilidade como entrada e saída diversos materiais de consumo, totalizando o valor de R$ 10.929,38 (dez mil e novecentos e vinte e nove reais e trinta e oito centavos), não havendo registro de estoque.

e. Imobilizado

O imobilizado é representado por bens móveis e imóveis, devidamente escriturados e incorporados no Balanço Patrimonial de 2016, perfazendo um montante de R$ 3.078.968,11 (Três milhões e setenta e oito mil e novecentos e sessenta e oito reais e onze centavos), deduzidas as depreciações acumuladas no valor de R$ 204.382,66 (duzentos e quatro mil e trezentos e oitenta e dois reais e sessenta e seis centavos).

Sendo R$ 186.717,37 (Cento e oitenta e seis mil e setecentos e dezessete reais e trinta e sete centavos) referente a bens móveis e R$ 3.096.633,40 (Três milhões e noventa e seis mil e seiscentos e trinta e três reais e quarenta centavos) referente a bens imóveis (valor incorporado da sede própria do instituto e terreno).

f. Intangível

Ativo intangível é um ativo não monetário identificável sem substância física, representado neste instituto por softwares no valor de R$ 14.059,49 (quatorze mil e cinquenta e nove reais e quarenta e nove centavos).

4 – PROVISÕES MATEMÁTICAS

No exercício de 2.016 foram constituídas as provisões técnicas dos benefícios a conceder e os concedidos, conforme cálculo atuarial data base dezembro/2015, cujo objetivo é o de representar o valor das obrigações sob a forma de aposentadoria e pensão, que são determinadas mediante cálculos atuariais pelos regimes financeiros de constituição de fundos, calculadas por atuário responsável, de acordo com as notas técnicas atuarias.

5 – DÍVIDA ATIVA

No exercício de 2016 foram repassados pela prefeitura Municipal R$ 2.352.317,91 (dois milhões e trezentos e cinquenta e dois mil e trezentos e dezessete reais e noventa e um centavos), referente parcelamentos das Lei 5.633/2012 e Lei 6.128/2015 e Lei 6.289/2016. Houve inscrição de dívida ativa conforme Lei Nº 6.289 de 23 de novembro de 2016 no valor de R$ 9.971.822,38 (nove milhões e novecentos e setenta e um mil e oitocentos e vinte e dois reais e trinta e oito centavos) referente contribuições previdenciárias patronais e déficit Técnico em atraso, referente às competências de julho/2016 a novembro/2016 e atualização dos demais parcelamentos inscritos.

	Saldo inicial data base 01/01/2016	Inscrições	Recebimentos	Atualizações	Saldo Final Data Base 31/12/2016
LEI 5.633/2012	1.785.886,72		1.773.675,76	880.732,36	892.943,32
LEI 6.128/2015 (patronal)	933.839,64		204.213,30	17.439,15	747.065,49
LEI 6.128/2015 (servidor)	952.215,51		208.231,81	17.788,69	761.772,39
LEI 6.289/2016		9.971.822,38	166.197,04	0,00	9.805.625,34
TOTAL	**3.671.941,87**	**9.971.822,38**	**2.352.317,91**	**915.960,20**	**12.207.406,54**

6- RESERVA ADMNISTRATIVA

A reserva administrativa constituída com relação a economia com o limite de 2% de gastos administrativos, totalizou a importância de R$ 324.312,43 (Trezentos e vinte e quatro mil e trezentos e doze reais e quarenta e três centavos) referente ao saldo do exercício de 2016.

7- RESTOS A PAGAR

No exercício de 2016 não foram inscritos restos a pagar.

8 – DEMANDAS JUDICIAIS

No exercício de 2016 ocorreram demandas judiciais que diuturnamente ocorrem em órgãos de concessão de benefícios previdenciários, sem qualquer anormalidade.

Não houve acordo acordos judiciais.

Houve pagamentos de precatórios, autorizados em Ata da oitava reunião ordinária do Conselho Deliberativo, realizada em 17 de agosto de 2016, que decidiram por não inscrevê-los e sim efetuar o depósito judicial de forma à vista.

Houve pagamentos de verbas sucumbências decorrentes do trânsito em julgado de algumas ações que se encontravam nos Tribunais.

Das 03 (três) Ações Civis Públicas interpostas contra o Senhor A. C. A., noticiado em anos anteriores, foi pronunciado julgamento favorável a esta Autarquia quanto a ação referente a “despesas indevidas”, em primeiro grau, a ação que tramita junto a 1ª Vara Cível desta Comarca de Birigui, sob o nº 1812/2008, mantida no tribunal. Foi julgada improcedente a Ação Civil Pública que tramita pela 2ª Vara Cível sob o n. 2888/07; foi interposta apelação ao TJSP, não sendo dado provimento. A Ação Civil Pública referente a compra de títulos públicos, que tramita junto a 3ª Vara Cível desta Comarca sob o n. 3040/07, foi julgada parcialmente procedente e em sede de apelação encaminhada ao TJSP em 2013.

Instituto de Previdência do Município de Birigui, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

DANIEL LEANDRO BOCCARDO	SAMUEL MUSSI SIMÃO	ANA CLAUDIA DE CASTRO VIEIRA VICENTE
SUPERINTENDENTE INTERINO	DIRETOR DE BENEFICIOS	CONTADORA
CRC-1SP220607		CRC-1SP277542